TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/16/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (2693231), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA**, conforme Notificação a Empresa, (6590288), Ofício nº 018/AGAZETA/2018, (6988789), Cotações, (7097471, 7097544, 7097544), Parecer nº 1287/2019/DER-GCI, (7258605), Parecer nº 1303/2019/DER-GCI, (7285928), **PARECER Nº. 089/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, (7565316), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº **0009.292961/2018-98**.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Contratação de Jornal de grande circulação em todo o Estado de Rondônia, para publicação de 150 (cento e cinquenta) publicações mensais de aviso de licença ambiental, errata e outros através de Ata de Registro Preços nº 171/2016/SUPEL/RO, para atender as necessidades deste DER-RO”*.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 15.984,60** (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R$ 3.000,00** (três mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.20.87.00.00 – Fonte de Recursos: 0240 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00001/DER-RO de 21.01.2018, (4444895).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O restante do valor de **R$ 12.984,60** (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2020, conforme Despacho da Gerência Financeira, (7558942).

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUINTA** – ... .

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 026/16/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 29 de agosto de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ JOSÉ ERISVALDO DOS S. SOUSA**

Diretor Geral / DER-RO Sócio

 Jornal AG de Rondônia Ltda - Me